



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 12, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** realizar a propositura de Ação de Obrigação de Fazer visando fornecimento de medicamentos, bem como exercer os atos processuais necessários enquanto perdurar o período de férias Defensor Público Titular.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.12.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefJuliaLievore.21.676.9147..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 05/02/2024 16:29.

Inserido ao protocolo **21.676.914-7** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 05/02/2024 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
311c06b8e85ae02df557dbcbbb0ccea0.